



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4418 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou em novembro de 2023, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É Concedido MUNDANÇA DE CLASSE, passando da Classe A para a Classe B, à servidora pública municipal TAIS VARGAS BEGNINI, matrícula funcional nº 405, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros em dezembro 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração